



EDITAL 01 / 2020

Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGE, níveis de Mestrado e Doutorado - TURMA 01/2020.

A Universidade Federal do Pará, por meio do Instituto de Tecnologia, torna público o **Edital** para o ingresso de **alunos regulares** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, turma **01/2020**, nos níveis de **Mestrado e Doutorado** reconhecido pela CAPES, **Conceito 5**.

1. Das vagas:

Para este edital, estão sendo ofertadas **38** vagas para **Mestrado** e **25** para **Doutorado**, distribuídas nas três áreas de concentração, conforme a seguir:

- *Área de concentração: Computação Aplicada*

VAGAS Mestrado	VAGAS Doutorado
13	10

- *Área de concentração: Telecomunicações*

VAGAS Mestrado	VAGAS Doutorado
10	11

- *Área de concentração: Sistemas de Energia Elétrica*

VAGAS Mestrado	VAGAS Doutorado
15	04

**Em caso de não preenchimento de vagas ofertadas em uma área, estas podem ser remanejadas para outras áreas, obedecendo a ordem decrescente de classificação final e conforme a disponibilidade de orientação.*

2. Áreas de Concentração (divididas nas seguintes Linhas de Pesquisa):

2.1. Área de Concentração - Computação Aplicada:

2.1.1. Linhas de Pesquisa:

- Redes e Sistemas distribuídos; e
- Inteligência Computacional.



2.2. Área de Concentração - Sistema de Energia: Elétrica

2.2.1. Linhas de Pesquisa:

- Controle e Automação de Sistemas;
- Sistemas Elétricos de Potências;
- Fontes Renováveis; e
- Alta Tensão.

2.3. Área de Concentração - Telecomunicações:

2.3.1. Linhas de Pesquisa:

- Processamento de Sinais; e
- Eletromagnetismo Aplicado.

3. Requisitos para a Inscrição:

Serão admitidos (as) como candidatos (as) à seleção, portadores (as) de diploma de graduação plena reconhecida na forma da Lei, em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, ou em áreas afins desde que comprovado no histórico escolar a base mínima necessária para as disciplinas na área pleiteada e a pesquisa a ser desenvolvida no âmbito do PPGEE.

4. Das Inscrições:

4.1. Serão realizadas exclusivamente via **online** pelo candidato, no sítio da UFPA <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=454> a partir de **00h do dia 20/12/2019** até as **23h59min do dia 20/01/2020**.

4.2. O candidato deverá entregar a documentação descrita no item 4.6 e alíneas na secretaria do PPGEE no período de **02/01/2020** até o dia **21/01/2020 as 14h**.

O horário de atendimento para a entrega dos documentos será de 09h até 16h, exceto no dia 21/01/2020 (conforme item 4.2)

4.3. Para os candidatos que utilizarem os serviços dos correios (SEDEX) para encaminhar os documentos, o prazo máximo de chegada dos mesmos é de **21/01/2020 até as 16h**.

4.4. Informações poderão ser obtidas pelos meios abaixo informados:

a) Fone: +55 (91) 3201-7634;

b) e-mail: ppgee@ufpa.br;

c) Endereço:



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia (ITEC)
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Rua Augusto Corrêa, nº 01, Campus Universitário do Guamá
Prédio do Instituto de Tecnologia – 1º andar - sala 237;
CEP: 66.075–110, Belém - PA - Brasil

d) Sítio: www.ppgee.propesp.ufpa.br.

4.5. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no item 4.1;

4.6. Os (as) candidatos (as), após realizarem a inscrição on-line devem apresentar obrigatoriamente à Secretaria do Programa, os seguintes documentos:

4.6.1. Formulário de Inscrição Preenchido (deve ser impresso formulário do SIGAA)

Obs: no SIGAA, na tela “Formulário de Inscrição”, não há a opção “imprimir”. Em função disso recomenda-se que o candidato imprima cada tela do formulário pela opção disponível nos próprios navegadores.

4.6.2. Comprovante de Inscrição (**duas vias**);

4.6.3. Original e Cópia dos Documentos de identificação (**RG e CPF**);

4.6.4. Para os candidatos a **Mestrado**:

- Original e Cópia do Diploma de graduação (ou atestado de conclusão de graduação);
- Original e Cópia do Histórico escolar de graduação (ou declaração de Defesa)

4.6.5. Para os candidatos a **Doutorado**:

- Original e Cópia do Diploma de graduação;
- Original e Cópia do Histórico escolar de graduação;
- Original e Cópia do Diploma de Mestrado (ou atestado de conclusão do Mestrado). Em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente reconhecido no Brasil;
- Original e Cópia do Histórico de Mestrado (Ou declaração de Defesa)

Obs1: *Os documentos originais solicitados devem ser apresentados juntamente com uma cópia para autenticação de servidores da Secretaria do PPGEE. Os candidatos que encaminharem documentação por Sedex devem encaminhar os documentos exigidos com a cópia já autenticados em cartório.*

Obs2: *A Autenticidade dos dados informados nos formulários, currículos e os documentos entregues pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.*



4.6.6. Três cartas de recomendação (**Anexo 1**). As cartas de recomendação devem ser solicitadas pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/1FsEcYbq4-jlic1SwFHKbEe3ACVCn8IqK8LLOfYWIEk/prefill>

Neste link, o aluno deve seguir as instruções para o preenchimento do formulário que será automaticamente encaminhado ao professor indicado como recomendante. O professor receberá o link referente a cada aluno e preencherá a carta que será automaticamente encaminhada para o PPGEE.

A Secretaria não informará ao discente sobre o recebimento de cartas de recomendação.

4.6.7. **Curriculum Lattes** devidamente **comprovado** (**cópias impressas** dos certificados dos Cursos, Palestras, Trabalhos, Artigos Científicos, Experiências Profissionais, etc., **não precisam ser autenticadas**).

4.6.8. Plano de Trabalho, conforme item **6** deste edital.

4.6.9. Comprovante Original de Pagamento da Taxa de Inscrição

4.6.9.1. O pagamento das inscrições será feito exclusivamente pelo link <http://cursoseventos.fadesp.org.br/qui/>. Siga os passos:

1. Acesse o “*Portal de Inscrições em Cursos e Eventos*”;
2. Em “*Situação*” deve estar marcada a Opção “*Todos*”. Selecione botão “*Consultar*”
3. Role a Tela e selecione o projeto: **1062*282 - INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PPGEE**.
4. Selecione o Curso (Mestrado ou Doutorado) e a opção “*Clique para realizar sua inscrição*”
5. Em seguida haverá uma tela com detalhamento do curso. Selecione “*Próximo*”
6. Após isso o sistema solicitará uma conta de cadastro, faça seu cadastro e prossiga para gerar o boleto para pagamento
 - a. Os valores para Mestrado são de R\$ 104,70 e para Doutorado são R\$ 124,70.
 - b. O Sistema irá gerar o boleto e encaminhará para seu e-mail cadastrado. Após o pagamento da taxa de inscrição traga o comprovante na Secretaria do PPGEE, junto com toda a documentação.

() O (a) discente deve gerar **somente um boleto** para pagamento.*



4.6.10. No caso de candidatos ***isentos do pagamento da taxa de inscrição***. (De acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no **CadÚnico**, de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007, e funcionários da UFPA) deverão entregar no ato da inscrição os documentos comprobatórios de sua situação (cópia do CadÚnico, Número NIS, Contracheque, Declaração, etc.). **Estes candidatos não necessitam gerar boletos de pagamento.**

5. Após a publicação do resultado da seleção, os candidatos ***não aprovados*** para vagas nos Cursos de Doutorado ou de Mestrado terão o prazo de **30 (trinta)** dias para receber de volta a sua documentação sob pena de eliminação de documentos, com exceção dos seguintes documentos que ficarão retidos no programa para auditoria do concurso: Formulário de inscrição e Cartas de recomendação.

6. Etapa da Seleção:

O candidato será avaliado em única etapa tal como segue:

Análise do Currículo, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:

- Análise do Histórico Escolar: 0 a 4
- Análise do Currículo: 0 a 3
- Análise do Plano de Trabalho: 0 a 2
- Análise das Cartas de Recomendação: 0 a 1

O Plano de Trabalho, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: *Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução*. O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas.

Na avaliação do histórico escolar do candidato, será feita a análise da compatibilidade dos conteúdos cursados no curso de origem, para atendimento de pré-requisito exigido pela área de interesse do candidato no PPGEE.

7. Da Aprovação e Classificação

A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

- I. Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- II. Bom (BOM) = 7,0 a 8,9
- III. Regular (REG) = 5,0 a 6,9
- IV. Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

Será considerado automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete). Candidatos com pontuação igual ou superior a 7 (sete) poderão ser aceitos no PPGEE até o limite de vagas e de disponibilidade de orientação por área de concentração.

8. Calendário

ORDEM	EVENTO	MESTRADO	DOUTORADO
01	Divulgação do Edital	20/12/2019	
02	Período de Inscrição	20/12 (Sexta) a 20/01/2020 (Seg.)	
03	Divulgação do Resultado Preliminar	Até 17h do dia 04/02/2020 (Terça)	
04	Período de recurso	Até 16h do 06/02/2020 (Quinta)	
05	Divulgação do Resultado Final	Até 17h do dia 10/02/2020	

Obs1: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.